



DECRETO Nº 02/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

*“Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 01-A/2017, de 01 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão de Avaliação para Aquisição, Venda ou Locação de Imóveis pelo Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** A vigência do **Decreto Municipal nº 01-A/2017, de 01 de janeiro de 2017**, que constituiu a Comissão de Avaliação para Aquisição, Venda ou Locação de Imóveis pelo Município de Alcinópolis-MS, fica prorrogada até **31 de dezembro de 2018**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do **Decreto Municipal nº 01-A/2017, de 01 de janeiro de 2017**.

Alcinópolis/MS, 02 de janeiro de 2018.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal